

NADIR FIGUEIREDO S.A.

CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25 de junho de 2025

1. Data, Hora e Local: No dia 25 de junho de 2025, às 11:00 horas, por meio digital, nos termos do §3º, do artigo 20 do Estatuto Social da Nadir Figueiredo S.A. ("Companhia" ou "Nadir"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Denis Peres da Silva; Secretária: Sra. Camila Lima Viana. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aumentos do capital social da Companhia mediante subscrição de ações no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de maio de 2025 ("Plano SOP"), nos termos do parágrafo único do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; (ii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos de capital; e (iii) autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações constantes da ordem do dia. **5. Deliberações:** Após leitura, análise e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes deliberações: (i) aumentar o capital social da Companhia, no montante de R\$ 787.546,49 (setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), mediante a emissão de 204.169 (duzentas e quatro mil, cento e sessenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 3,85736 (três reais, oitenta e cinco mil setecentos e trinta e seis décimos de milionésimo de real) por ação, definido na forma do artigo 170, §1º da Lei das S.A., ora totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de crédito de mesmo valor detido pelos subscritores qualificados no boletim de subscrição "A" a "S" que ficam arquivados na sede da Companhia; (ii) deixar consignado que as ações descritas na deliberação anterior são emitidas no âmbito do Plano SOP, ficando assim dispensada nova declaração de renúncia aos direitos de preferência por parte do acionista controlador, tendo em vista que o aumento de capital aqui descrito não resultará em diluição injustificada das respectivas participações dos acionistas para fins do artigo 170 da Lei das S.A.; (iii) em decorrência do aumento de capital acima aprovado, o capital social da Companhia passou de R\$ 180.699.229,26, dividido em 200.163.309 ações ordinárias, para R\$ 181.486.775,75, dividido em 200.367.478 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Desta forma, resolvem os conselheiros aprovar a nova redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a saber: "Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 181.486.775,75 (cento e oitenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), representado por 200.367.478 (duzentas milhões, trezentas e sessenta e sete mil, quatrocentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." (iv) aprovar a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários para implementação das deliberações tomadas acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata, que, depois de lida e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente e Secretária da mesa, que certificaram a presença dos senhores conselheiros. Mesa: **Presidente** - Denis Peres da Silva, **Secretária** - Camila Lima Viana. **Registro JUCESP nº 226.205/25-3, em 15.07.2025. Aloizio E. Soares Junior, Secretário Geral em Exercício.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>